



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 14779/2020 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020.

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que, o Conselheiro José Alves Viana, Relator do Processo autuado sob o n. 1077055 – Inspeção Extraordinária, determinou a intimação do Município de Uberaba, na pessoa de V. Exa. para que, **no prazo de improrrogável de 15 (quinze) dias**, encaminhe a este Tribunal, os documentos elencados no Relatório da 1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (fls. 54/54v), cópia anexa, sob pena de multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do despacho (peça 11 do SGAP) anexo por cópia.

Nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Exa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V. Exa. informe os números deste ofício e do processo.

Respeitosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor
Secretaria da Primeira Câmara
(assinado digitalmente)

Exmo. Sr.
Paulo Piau Nogueira
Prefeito Municipal de Uberaba
sc

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSHe acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br